



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Serrinha-BA

sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0116 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

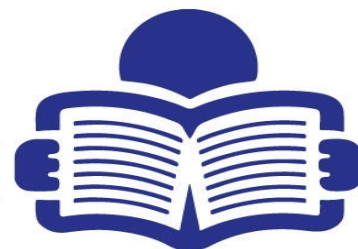


»PORTARIA Nº. 015/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 – FICA CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – CET AO SERVIDOR AGNALDO DE ARAÚJO SANTOS.

»PORTARIA Nº. 016/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 – FICA CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – CET A SERVIDORA VALDA MARIA CARNEIRO DA S. SANTOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

**PORTARIA Nº 015/2019
de 17 de janeiro de 2019**

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para ao servidor Agnaldo
de Araújo Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são
conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de
Trabalho – CET – para o servidor Agnaldo de Araújo Santos, nos termos da Lei
1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento)
seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de janeiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

**PORTARIA Nº 016/2019
de 17 de janeiro de 2019**

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Valda
Maria Carneiro da S. Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são
conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de
Trabalho – CET – para a servidora Valda Maria Carneiro da S. Santos, nos termos
da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 50%
(cinquenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 077 de 16 de abril
de 2019.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de janeiro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.